



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d' Oeste

IPREVI-HO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Herval d' Oeste

## RESOLUÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL Nº 001/2014

**“DESIGNA AS FUNÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES GERAIS DO IPREVI-HO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JAQUELINE RAZERA**, Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições Gerais do IPREVI-HO, no uso das atribuições que lhe a Resolução IPREVI-HO nº 008/2014, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 0179/2005;

Considerando a deliberação da Comissão Eleitoral das Eleições Gerais do IPREVI-HO constante na Ata nº 01/2014, de 05 de fevereiro de 2014;

Considerando a Resolução IPREVI-HO nº 008/2014, de 04 de fevereiro de 2014;

Considerando o disposto no edital de Convocação IPREVI-HO Nº 001/2014 que abre as inscrições e fixa as normas para o processo eleitoral dos Conselhos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Herval d' Oeste – IPREVI-HO.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as funções dos membros da Comissão Eleitoral do IPREVI-HO, conforme segue:

- **Presidente:** Jaqueline Razera (matr.96);
- **Vice-Presidente:** Marlene Maria de Oliveira (matr.490);
- **Primeira Secretária:** Simone Aparecida Radavelli (matr.233);
- **Segundo Secretário:** Plínio Roberto Cordazzo (matr.3611);
- **Membro:** Iraci Maria Salvi Danielli (matr.2246).

§ 1º Os Servidores designados em atividade, serão liberados para os trabalhos, sempre que necessário.

Art. 2º As atas das reuniões realizadas pela Comissão Eleitoral serão digitalizadas, conforme deliberação dos seus membros.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d' Oeste (SC), 07 de fevereiro de 2014.

**JAQUELINE RAZERA**

Presidente da  
Comissão Eleitoral das  
Eleições Gerais do IPREVI-HO

---

Rua Nereu Ramos, 389 – Centro – Herval d'Oeste (SC) – 89.610-000

Fone: (49) 3554 0922 – Fax (49) 3554 0132

CNPJ : 07.733.382/0001-01

[funser@softline.com.br](mailto:funser@softline.com.br) / [iprevho@hervaldoeste.sc.gov.br](mailto:iprevho@hervaldoeste.sc.gov.br)